



Protocolo de Cooperação Financeira entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira

Entre:

Município de Vila Nova de Cerveira, Pessoa Coletiva n.º 506 896 625, com sede na Praça do Município, 4920-284 Vila Nova de Cerveira, representada legalmente pelo Presidente da Câmara Municipal, João Fernando Brito Nogueira, adiante designado como primeiro outorgante;

e

Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira, Pessoa Coletiva n.º 500 878 862, com sede na Avenida Manuel José Lebrão – Quinta da Costa, 4920-284 Vila Nova de Cerveira, representada legalmente pelo seu Provedor, Rui Alberto Rodrigues da Cruz, e pelo Tesoureiro, Alfredo Gomes Pereira, adiante designado como segundo outorgante;

É celebrado o presente Protocolo, que se rege pelo disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios a Entidades e Organismos que Prossigam no Município Fins de Interesse Público e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Protocolo tem por objetivo o incentivo e a cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado ao Programa Social, a realizar no Município Vila Nova de Cerveira.

Cláusula 2ª

Período de vigência do Protocolo

Sem prejuízo do disposto na cláusula 6ª, o período de vigência deste Protocolo decorre desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano.



Cláusula 3ª

Comparticipação financeira

1. O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de subsídio, no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), para prossecução do objetivo definido na Cláusula 1ª.
2. A verba referida no número anterior será libertada no mês de fevereiro do presente ano pelo primeiro outorgante.

Cláusula 4ª

Publicidade das Ações

As ações apoiadas ao abrigo do presente Protocolo, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma têm de, obrigatoriamente, fazer referência à participação assumida pelo Município de Vila Nova de Cerveira no seu desenvolvimento, fazendo a menção “Com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira” e respetivo logótipo.

Cláusula 5ª

Colaboração entre as Partes

O segundo outorgante compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o primeiro outorgante, com vista ao mais correto acompanhamento e execução deste Protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício do programa desportivo a desenvolver.

Cláusula 6ª

Acompanhamento e Controlo do Protocolo

A Câmara Municipal, através da Comissão de Apreciação de Subsídios, referida no número 1 do artigo 7º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, acompanhará o correto cumprimento do presente Protocolo, bem como da execução das atividades e eventos que beneficiem de apoio financeiro.



Cláusula 7ª

Revisão do Protocolo

1. O Protocolo pode ser modificado ou revisto nas condições que nele se encontre estabelecida, e nos demais casos, por livre acordo de ambas as partes.
2. É sempre admitido o direito à revisão do Protocolo quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a entidade beneficiária da comparticipação financeira, ou se manifeste inadequada à realização do interesse público.

Cláusula 8ª

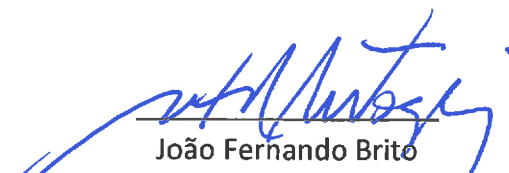
Incumprimento e Rescisão do Protocolo

1. A falta de cumprimento do presente Protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do segundo outorgante, constitui justa causa da rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.
2. A não afetação da verba atribuída aos fins a que se destina, implica a devolução dos montantes recebidos ao abrigo deste Protocolo.

O presente Protocolo foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 29 de janeiro de 2021 e vai ser assinado pelos outorgantes em dois exemplares, valendo ambos como originais.

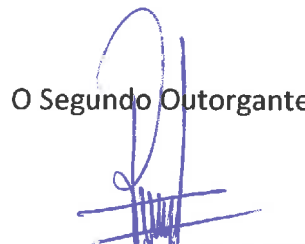
Vila Nova de Cerveira, 01 de fevereiro de 2021

O Primeiro Outorgante



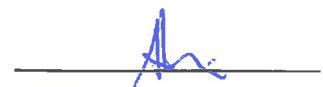
João Fernando Brito
Nogueira

O Segundo Outorgante



Rui Alberto Rodrigues
da Cruz

O Segundo Outorgante



Alfredo Gomes Pereira



Santa Casa da Misericórdia
Vila Nova de Cerveira

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]



Plano de Atividades e Orçamento Ano 2021

INTRODUÇÃO

No cumprimento dos imperativos legais e estatutários definidos no Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira, a Mesa Administrativa vem submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Geral de Irmãos o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício económico de 2021.

Em poucos meses os preceitos e hábitos que dávamos por adquiridos na nossa vida foram quase todos questionados e transformados. Rotinas foram desfeitas, comportamentos alterados, rituais e encontros familiares tiveram de ser mudados ou anulados.

Uma pandemia como a que vivemos, sem paralelo em mais de um século, não chegou com manual de instruções.

Autoridades públicas, profissionais de saúde, agentes económicos e cidadãos em geral estamos a aprender, em tempo real, a responder a uma crise de saúde pública sem igual - a que se juntou uma queda da atividade económica sem paralelo.

Fomos todos respondendo exemplarmente sempre que solicitados a mais um passo para nos protegermos. Mas passados estes meses são evidentes os sinais de desgaste, de cansaço e de ansiedade de muitos pelo prolongar da situação. A dureza que representa o afastamento físico prolongado de filhos, pais, avós e dos mais próximos começa a deixar marcas. E lidar em simultâneo com o receio da infeção de si próprio e dos seus mais próximos, ao mesmo tempo que se anseia pelo retomar da normalidade das mais variadas atividades e comportamentos gera contradições múltiplas difíceis de gerir.

Este é um momento de grande exigência para todos os responsáveis políticos, de saúde e naturalmente dos dirigentes associativos.

A proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o exercício económico de 2021, assenta nos princípios de previsão da receita e limitação da despesa e pretende lançar, de um modo estruturado, as bases para a atividade e o exercício dos próximos anos

Com o presente plano toma-se por objetivo continuar a criar condições de autossustentabilidade, a médio e longo prazo, diminuindo-se a dependência do apoio do estado. Mais ainda, toma-se por objetivo possibilitar a criação de Respostas Sociais inovadoras nas áreas do envelhecimento ativo, da saúde, da deficiência e da infância e juventude.

O reconhecimento do papel necessário e insubstituível das Misericórdias e das IPSS na intervenção social em complementaridade ao Estado é incontornável. Contudo, encontram-se vozes discordantes na sociedade portuguesa. Em todo o caso, a Misericórdia de Vila Nova de Cerveira toma como objetivo primordial consolidar este papel, através da humanização e da excelência dos serviços, através de uma gestão transparente que persegue a eficiência e, ainda, através da implementação de soluções sólidas e inovadoras, de modo a proporcionar uma resposta de conforto social, face ao aumento da esperança média de vida os utentes.

É imperioso não hipotecar o nosso futuro coletivo como instituição e estarmos preparados para construir soluções que promovam a justiça e a coesão social e económica, defendendo sempre uma melhor Misericórdia com mais Misericórdia.

As prioridades estratégicas para os próximos anos emergem como que numa continuidade do percurso iniciado em 2014 e do percurso histórico de intervenção social da instituição. Os tempos são de mudança e de transformação social, pelo que os problemas são novos, como são os constrangimentos, e ambos requerem respostas inovadoras.

A Mesa Administrativa procurou insistentemente o equilíbrio económico e financeiro de cada área operacional, ao mesmo tempo que foi ajustando a orçamentação às dificuldades e à natureza do ciclo orçamental.

Os cortes sucessivos no investimento público tiveram reflexo necessariamente na atividade da instituição, como é exemplo a falta de programas de financiamento para adequação e melhoria dos equipamentos das Respostas Sociais ou das unidades operacionais.

A contínua exigência e o rigor que se colocam no trabalho diário, em prol dos clientes e dos utentes, tem sempre subjacente o alcançar da excelência. Para se conseguir a tão necessária melhoria continua, tem-se investido e deverá continuar a reforçar o investimento nas áreas de gestão processual, com a implementação dos sistemas de gestão da qualidade. Não menos importante é consolidar a aposta nas novas tecnologias, com a aplicação de novos instrumentos de trabalho, que possibilitam um forte incremento da monitorização dos processos e de onde se está face aos objetivos, incluindo o impacto da atuação ao nível das partes interessadas. O mesmo constitui uma base que permite corrigir erros e

melhorar progressivamente e de forma continuada. Em simultâneo, continuar a investir nos colaboradores, melhorando competências, oferecendo melhores condições de trabalho e o reconhecimento merecido, face ao empenho e desempenho profissional. Uma referência adicional para a melhoria da comunicação interna e externa, que tem levado ao aumento da divulgação das atividades e da ação da instituição, mais precisamente, do que se faz e de onde se quer chegar. O desenvolvimento desta área continua a ser muito importante para o estabelecimento de novas parcerias e para o aumento da notoriedade e da envolvimento de todos nos novos projetos.

O desenvolvimento e a implementação dos novos projetos, o aumento da abrangência dos destinatários e as novas formas de intervenção serão um motor de inovação social na instituição.

É com os mesmos e através dos mesmos que se perseguem os objetivos de diminuir as desigualdades sociais e de alcançar uma maior coesão social.

Devemos continuar a ser dignos dos que nos antecederam e de preparar a passagem de testemunho para as gerações futuras.

Esta é a mensagem que pretendemos deixar neste momento em que terminamos o nosso mandato, com votos do maior sucesso aos próximos Órgãos Sociais.

Vila Nova de Cerveira, 9 dezembro 2020



BALANCETE PREVISIONAL

CLASSE 7 RENDIMENTOS

CONTA	RUBRICA	2021
72	PRESTAÇÕES SERVIÇOS	725 000,00
721	QUOTAS UTILIZADORES	710 000,00
722	QUOTIZAÇÕES E JOIAS	1 200,00
725	SERVIÇOS SECUNDÁRIOS	13 800,00
75	SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS	614 000,00
751	SUBSÍDIOS DO ESTADO	584 000,00
752	SUBSÍDIOS OUTRAS ENTIDADES	10 000,00
753	DOAÇÕES E HERANÇAS	20 000,00
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	10 750,00
781	RENDAS	9 000,00
782	DESCONTOS PRONTO PAGAMENTO	250,00
788	OUTROS	1 500,00
79	JUROS, DIVIDENDOS OUT RENDIMENTOS	250,00
791	JUROS OBTIDOS	250,00
TOTAL DE RENDIMENTOS		1 350 000,00

BALANCETE PREVISIONAL

CLASSE 6 GASTOS

CONTA	RUBRICA	2021
61	CUSTO MERCADORIAS	120 000,00
612	MATERIAS PRIMAS SUBSIDIÁRIAS E CONSUMO	120 000,00
6121	MATÉRIAS PRIMAS	120 000,00
62	FORNECIMENTOS E SERVICOS	163 750,00
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	53 750,00
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	21 000,00
6223	VIGILANCIA E SEGURANÇA	1 250,00
6224	HONORARIOS	25 000,00
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	5 500,00
6227	SERVIÇOS BANCARIOS	1 000,00
623	MATERIAIS	3 750,00
6231	FERRAMENTAS E UTENSILIOS DESGASTE RÁPIDO	1 500,00
6233	MATERIAL DE ESCRITORIO	2 250,00
624	ENERGIA E FLUIDOS	62 750,00
6241	ELETRICIDADE	21 000,00
6242	COMBUSTIVEIS	5 000,00
6243	ÁGUA	9 750,00
62481	GAS	27 000,00
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	1 000,00
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1 000,00
626	SERVIÇOS DIVERSOS	42 500,00
6261	RENDAS E ALUGUERES	12 000,00
6262	COMUNICACAO	2 250,00
6263	SEGUROS	9 000,00
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	18 750,00
6268	OUTROS SERVIÇOS	500,00

CONTA	RUBRICA	2021
63	GASTOS COM O PESSOAL	857 776,00
632	REMUNERACOES DO PESSOAL	695 956,00
6321	VENCIMENTOS MENSAIS	695 350,00
63227	ABONO FALHAS	606,00
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	155 320,00
6351	TAXA SOCIAL UNICA	155 320,00
636	SEGUROS A.T. e DOENÇA	6 500,00
64	GASTOS DE DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	60 391,59
6422	EDIFICIOS /EQUIPAMENTO TRANSPORTE	60 391,59
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	1 000,00
681	IMPOSTOS	250,00
68123	IMPOSTO DE SELO	100,00
68123	IMPOSTO ÚNICO CIRCULAÇÃO	75,00
6813	TAXAS	75,00
688	OUTROS	750,00
6883	QUOTIZACÕES	750,00
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	3 500,00
6911	JUROS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS	3 500,00
TOTAL DE GASTOS		1 206 417,59

RESUMO	TOTAL
Total Receita (Classe 7)	1 350 000,00
Total Despesa (Classe 6)	1 206 417,59
RESULTADO	143 582,41

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAIS

RENDIMENTO E GASTOS	VALOR
Vendas e serviços prestados	725 000,00
Subsídios, doações e legados à exploração	614 000,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(120 000,00)
Fornecimentos e serviços externos	(163 750,00)
Gastos com pessoal	(857 776,00)
Outros rendimentos e ganhos	10 750,00
Outros gastos e perdas	(1 000,00)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	207 224,00
Gastos/reversões de depreciações e de amortização	(60 391,59)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	146 832,41
Juros e rendimentos similares obtidos	250,00
Juros e gastos similares suportados	(3 500,00)
Resultado antes de impostos	143 582,41
Impostos sobre rendimento do período	0,00
Resultado líquido do período	143 582,41

MAPA INVESTIMENTOS E FONTES FINANCIAMENTO

INVESTIMENTOS	AUTO FINANCIAMENTO	SUBSÍDIOS		TOTAL
		I.S.S.	OUTROS	
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓRIAS				
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Invest e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
IMOBILIZAÇÕES CORPÓRIAS				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	25 000,00	0,00	0,00	25 000,00
Equipamento básico Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de lavanderia	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobiliz corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant p/c imob corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS FINANCEIROS				
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS				
Financiamentos médio/longo prazo	25 000,00	0,00	0,00	25 000,00
Financiamentos Leasing	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00

CONSELHO FISCAL
RELATÓRIO E PARECER

1. O orçamento é a expressão numérica das opções de gestão corrente e estratégica do órgão de gestão. Sendo um instrumento por excelência da gestão, resulta de um processo de planeamento com vista à realização de um certo número de finalidades e dos recursos a utilizar para os alcançar, fixados de forma bem determinada e suscetíveis de acompanhamento, controlo e avaliação da gestão.
2. O orçamento proposto para o ano 2021 pela Mesa Administrativa, propõe-se contribuir, para a melhoria da situação económico-financeira da Instituição. Estima rendimentos no montante de 1.350.000,00 euros, prevendo a apresentação no fim do exercício de um resultado líquido positivo de 147.332,41 euros.
3. Num enquadramento económico, financeiro e social que prevalece acentuadamente adverso, o orçamento é um documento exigente em termos de gestão. A boa execução, nomeadamente no que respeita aos gastos e perdas, apresenta-se como o ponto forte do documento.
4. Considerando as análises e trabalhos efetuados, somos de parecer que o Plano de Atividades e Orçamento para 2021, a apresentar pela Mesa Administrativa, deve merecer a aprovação da Assembleia Geral.

Vila Nova de Cerveira, 9 dezembro 2020



(Carlos Alberto Limeres Bouça)



(Rui Manuel Ribeiro Purificação)



(João Augusto Barbosa Dias)